



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 037/2014

16/09/2014

SÚMULA: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ**, e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica Declarada e Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede na comunidade de Vera Cruz, estatuto próprio, fundada em 02/03/2013 - inscrita no CNPJ nº 18.353.677/0001-79, que tem por finalidade incentivar e preservar a unidade e solidariedade de seus associados.

Art. 2º.A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ**, fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de quaisquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º.Os direitos assegurados através deste dispositivo legal, serão mantidos, durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu **ESTATUTO**, cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

Art. 4º.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 16 de setembro de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal